

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal coloca à disposição das listas concorrentes à **Eleição para a Assembleia da República** placares instalados para efeitos de afixação de propaganda eleitoral junto à **Porta da Vila**, em Óbidos, como meios adicionais, não invalidando outras formas de propaganda que as listas entendam utilizar.

Óbidos, 27 de março de 2025

O Presidente da Câmara,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel